



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINAS:**

FIS074 – Física II

O Departamento de Física da Unidade ICE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vagas para monitores bolsistas e de 0 vaga para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto de Monitoria para a disciplina Física II (FIS074);
- 3 – Estar aprovado na Física II (FIS074);
- 4 – Disponibilidade para atendimento a estudantes de forma presencial ou remota.

Para inscrever-se, o(a) estudante interessado(a) deverá preencher o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/WKD2LZD8sHk6R6E7A>

O(A) estudante deve preencher todos os campos solicitados e anexar documento de identificação (com foto e assinatura), comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados. O período de inscrição vai de 0h do dia 19/04/2022 até às 24h do dia 29/04/2022.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
  - 1.1 Oscilações
  - 1.2 Gravitação
  - 1.3 Mecânica dos fluidos
  - 1.4 Movimento ondulatório
  - 1.5 Temperatura
  - 1.6 Calor e 1<sup>a</sup> lei da termodinâmica

1.7 Teoria cinética dos gases

1.8 2<sup>a</sup> lei da termodinâmica.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.**

Critérios de desempate:

1- Maior nota na disciplina Física II;

2- Maior IRA;

3- Experiência prévia como monitor da disciplina FIS074.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

0h do dia 19/04/2022 até às 24h do dia 29/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/WKD2LZD8sHk6R6E7A>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Aplicação presencial da prova de seleção: quarta-feira, 04 de maio de 2022, de 12h às 14h.

Local: Sala ou auditório do ICE a ser informado às pessoas inscritas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

-----

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Até às 18h do dia 06/05/2022. O Resultado será colocado no mural do Departamento de Física e enviado por e-mail às pessoas inscritas que participaram efetivamente do processo de seleção.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

-----

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.



Chefe do Departamento

Professor Orientador